



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO
CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO:
NOMEAÇÃO DE VIGÁRIO GERAL
E VIGÁRIO EPISCOPAL

“*In meam commemorationem*” - em memória de Nosso Senhor Jesus Cristo! Aos que esta nossa Provisão virem, paz e bênção no Senhor. Tendo o Excelentíssimo **Dom José Benedito Cardoso**, Bispo titular de Castel Minor, tomado posse do seu Ofício de Bispo Auxiliar de São Paulo, por este Ato, em conformidade com os cânones 475 a 481 do Código de Direito Canônico, nós Arcebispo Metropolitano de São Paulo, o nomeamos e provisionamos como **Vigário Geral da Arquidiocese de São Paulo** e, ao mesmo tempo, lhe confiamos o encargo de **Vigário Episcopal para a Região Lapa** desta Arquidiocese, em conformidade com as normas do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta mesma Arquidiocese. Esta provisão entrará em vigor em 31 de março de 2019, revogadas quaisquer disposições em contrário. Dado e passado em nossa Cúria Metropolitana na solenidade da Anunciação do Senhor, 25 de março de 2019, 2º ano do primeiro sínodo arquidiocesano de São Paulo.

+ *Odilo Card. Scherer*

Cardeal Odilo Pedro Scherer
Arcebispo Metropolitano de São Paulo

Everton Fernandes Moraes
Pe. Everton Fernandes Moraes
Chanceler do Arcebispado



Prot. N. 480/19